



**ATA DA TRIGÉSIMA
SÉTIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Sétima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marilia Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. O Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixou de comparecer o Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges. A 1^a Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação Única: 1)- **Projeto de Resolução nº 013/25**, *de autoria da Mesa Diretora*, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, o Programa “Câmara Digital”, que dispõe sobre o processo eletrônico e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; 2)- **Projeto de Resolução nº 014/25**, *de autoria da Mesa Diretora*, que altera a redação dos artigos 200, 263 e 269 do Regimento Interno (Resolução nº 006/2016, de 05 de dezembro de 2016) desta Câmara Municipal do Município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providencias. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Votação Única; Primeira Discussão e Votação: 3)- **Projeto de Lei**



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Complementar nº 022/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe hipótese de desmembramento com finalidade exclusiva de implantação de empreendimentos habitacionais no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do fundo de arrendamento residencial e do fundo de desenvolvimento social, integrantes do programa minha casa, minha vida, inclui o art. 37-B na Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Primeira Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 38ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 022/25, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 15 de dezembro de 2025.

**Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente**

**Ver. Fernando Borges
1º Secretário**

**Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2^a Secretária**



37ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
11/12/2025

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Resolução nº 013/25, de autoria da Mesa Diretora, que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP, o Programa “Câmara Digital”, que dispõe sobre o processo eletrônico e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 014/25, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação dos artigos 200, 263 e 269 do Regimento Interno (Resolução nº 006/2016, de 05 de dezembro de 2016) desta Câmara Municipal do Município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providencias.

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 022/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe hipótese de desmembramento com finalidade exclusiva de implantação de empreendimentos habitacionais no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do fundo de arrendamento residencial e do fundo de desenvolvimento social, integrantes do programa minha casa, minha vida, inclui o art. 37-B na Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007.



**ATA DA TRIGÉSIMA
OITAVA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e vinte minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Oitava Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. O Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixou de comparecer o Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges. A 1^a Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei Complementar nº 022/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal,** que dispõe hipótese de desmembramento com finalidade exclusiva de implantação de empreendimentos habitacionais no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do fundo de arrendamento residencial e do fundo de desenvolvimento social, integrantes do programa minha casa, minha vida, inclui o art. 37-B na Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 20^a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro, às 19



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 15 de dezembro de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2^a Secretária



38^a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
11/12/2025

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 022/25, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe hipótese de desmembramento com finalidade exclusiva de implantação de empreendimentos habitacionais no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do fundo de arrendamento residencial e do fundo de desenvolvimento social, integrantes do programa minha casa, minha vida, inclui o art. 37-B na Lei nº 2.744, de 27 de dezembro de 2007.